

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1184 - ANO: XIV

equivalente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014, com efeitos retroativos a 01/10/2019; e

- Rosilda Grechuk, conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, equivalente ao período aquisitivo de 09/01/2013 a 09/01/2018, com efeitos retroativos a 30/09/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE CUMPRA-SE Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 9 de outubro de 2019. Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4659/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2019 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA OS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A ITAIPU № 4500047092/2017.

Recebimento e abertura das Propostas: 31 de outubro de 2019, às 14:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba

Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 09 de outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4660/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRÓ DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS TIPO PIRÂMIDE.

Recebimento e abertura das Propostas: 22 de outubro de 2019, às 15 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 09 de Outubro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4666/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE SMART TV E CABO HDMI PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DE LICITAÇÕES E REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ALBERONI BITTENCOURT.

Recebimento e abertura das Propostas: 24 de outubro de 2019, às 10:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubiratã, Paraná, 09 de outubro de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4665/2019

1. OBJETO:

Contratação de curso de "IMERSÃO TRANSDISCIPLINAR - RECUSA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA".

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A recusa alimentar ou inapetência na infância representa uma das queixas mais frequentes nas consultas pediátricas. É um quadro que mobiliza muita angustia sentimentos de frustração e sensação de impotência nos pais. Trata-se de um quadro com características especificas, no qual as queixas principais são recusa aos alimentos, desinteresse pela comida e falta de prazer ao se alimentar, preferência por um numero pequeno de alimentos, sempre do mesmo tipo ou consistência, recusa a experimentar novos alimentos (neofobia) e tendências a ritualizar a refeição, mantendo a alimentação com um padrão restrito e monótono. Observa-se, em geral, que quadros de inapetência são característicos e esperados dentro do desenvolvimento normal na infância e costumam se manifestar principalmente entre os 14 meses e os 5 anos. Momentos de passagem evolutivos podem contribuir para a manifestação da inapetência. Períodos de mudança na família, como nascimento de irmãos, ingresso da criança na escola, separação da figura materna - devido ao retorno ao trabalho, por exemplo - ou mesmo a morte de um parente próximo também pode afetar a criança, causando inapetência. Estas situações, se bem-compreendidas e toleradas pelos pais, tendem a ser manifestações temporárias.

No entanto, quando persiste e passa a prejudicar o desenvolvimento físico e emocional da criança, a recusa alimentar pode estar indicando algum tipo de mal-estar ambiental ou relacional.

Dessa forma se faz necessária a presente capacitação visando preparar a profissional nutricionista do NASF para correto atendimento dessa patologia.

. A escolha pelo treinamento se deu em razão do tema ser compatível com a necessidade do momento, devido à proximidade do local de realização e também disponibilidade de vagas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JOSIANI GONÇALVES DE ALMEIDA SCHROEDER, inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.310/0001-02, situada na Rua Rafael Picoli, nº. 558, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.812-181.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 550,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 3322 Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição no Curso de "Imersão Transdisciplinar - Recusa Alimentar na Primeira Infância" para a nutricionista do município alocada a Secretaria de Saúde.	1	UN	550,00	550,00

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

9.1. A execução dos serviços será de maneira integral.

9.2. O profissional se responsabilizara pelos materiais necessários para a realização das atividades, arcar com todas as despesas referentes à execução, bem como material didático, entre outras obrigações por ela assumida.

9.3. O curso será realizado na Rua Rafael Picoli, nº. 558, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

9.4. O curso acontecerá nos dia 30 de novembro de 2019 e 01 de dezembro de 2019

9.5. A carga horaria do curso será de 20 horas/aula.

9.6. O curso abordará temas específicos sobre Imersão Transdisciplinar -Recusa Alimentar na Primeira Infância e terá como conteúdo programático, os tópicos abaixo relacionados:

9.6.1. Como a criança aprende a comer?

9.6.2. Aspectos do desenvolvimento infantil com foco na alimentação: DNPM, processamento sensorial, cognição e funções executivas, psicossociais e desenvolvimento socioemocional.

9.6.3. Por que a criança não come?

9.6.4. Comportamento alimentar na infância e disciplina positiva aplicada à alimentação.

9.6.5. Avaliação transdisciplinar das dificuldades alimentares.

9.6.6. Estratégias terapêuticas nas dificuldades alimentares.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 08 de outubro de 2019. HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA Presidente da Comissão de Licitação Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 96/2019 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4669/2019

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO DE 01 ANO, INCLUSO PEÇAS E SUPRIMENTOS ORIGINAIS, PARA O VEÍCULO FORD CARGO 1119, FROTA 208.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura integral da garantia de veículos novos, a fábrica recomenda os prazos máximos a serem observados para realização de revisões preventivas. Ressaltando que é recomendando revisão do veiculo após 01 ano de uso do veiculo. Desta forma, a contratação solicitada tem a finalidade de manter o bom funcionamento do veículo devido a demanda de uso do mesmo, e para evitar problemas futuros e prolongar a vida útil do veículo, mantendo em dia as condições de garantia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e iustificado nos autos do processo.

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dewww.ubirata.pr.gov.brno link Jornal Oficial Online.